



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 31/2026

“Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente por excepcional interesse público, 08 (oito) Operadores de Máquinas e Equipamentos Rodoviários (40h).”

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo a contratar, temporariamente por excepcional interesse público, 11 (onze) Operadores de Máquinas e Equipamentos Rodoviários (40h), pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 233 e seguintes, da Lei nº 62/1998 e do art. 37, IX da CF/88.

Art. 2º - Os direitos dos contratados estão assegurados no art. 237 e seus incisos da Lei acima referida.

Art. 3º - Será pago, a título de remuneração, ao cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários (40h), o valor de R\$ R\$ 3.266,49 (Três mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Art. 4º - Ocorrendo reajuste dos servidores públicos municipais, os contratados também o receberão, nos mesmos índices.

Art. 5º - Os contratados também receberão vale alimentação, no mesmo valor daquele dos servidores públicos.

Art. 6º - As despesas com a presente lei, serão suportadas por dotações do orçamento em execução.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 15 de abril de 2026.

LUCIANO DEBONA

Prefeita Municipal



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI N.º 31/2026

O presente projeto visa a contratação de 11 (onze) Operadores de Máquinas e Equipamentos Rodoviários (40h).

A autorização para a contratação dos Operadores de Máquinas se dá em razão de estarem prestes a vencer 4 (quatro) contratos emergenciais de servidores lotados na Secretaria da Agricultura, bem como de 7 (sete) lotados na Secretaria de Obras e Planejamento.

É sabido da importância do auxílio do Executivo Municipal no plantio das safras de inverno e verão, ações desenvolvidas pela Secretaria da Agricultura, bem como dos serviços prestados pela Secretaria de Obras e Planejamento, notadamente na conservação das estradas do interior, o que justifica as contratações pretendidas.

Assim, por entender justa e oportuna a aprovação do presente projeto é que solicito a colaboração dessa Colenda Câmara, na apreciação do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 15 de abril de 2026.

LUCIANO DEBONA
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

RUA DORVAL ANTUNES PEREIRA, Nº 950 - CNPJ: 01621714000180

MUITOS CAPÕES/RS - CEP 95230-000

FONE: (54) 3773-0516



CÓDIGO DE ACESSO

351C18F4524E4177B4422125C9AFC3EB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: LUCIANO DEBONA em 15/04/2026 16:45:10

CPF:***.***-310-62

Certificadora: MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://muitoscapoes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/351C18F4524E4177B4422125C9AFC3EB>